



EDITAL

ELEIÇÕES PARA MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

NÍVEL: MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS

QUÍMICOS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ, no uso de suas atribuições, através da Portaria/Reitoria/UFSJ nº 303, de 05 de agosto de 2021, na forma da Resolução na forma da Resolução CONSU Nº 062, de 07 de novembro de 2011, modificada pela Resolução CONSU Nº 005, de 29 de fevereiro de 2016, torna público o presente Edital para inscrição ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Membro Discente do Colegiado do PPGEQ.

1 - DO CANDIDATO

1.1 - Poderão concorrer às eleições para Membro Discente do Colegiado do PPGEQ, mediante inscrição, membros do corpo discente com matrícula regular no PPGEQ.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão aceitas no período de 24 a 25 de outubro de 2022.

2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente, com envio de declaração de candidatura preenchida, assinada para o endereço: ppgeq@ufsj.edu.br até 23h59 de 25 outubro de 2022.

2.3 - As inscrições serão consideradas válidas mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, das declarações escritas e assinadas, de que são candidatos a Membro Discente do Colegiado do PPGEQ.

2.4 - As manifestações de desistência de inscrição da candidatura devem ser enviadas para o e-mail ppgeq@ufsj.edu.br até 22h do dia 26 de outubro de 2022.

2.5 - A homologação dos candidatos inscritos será publicada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química no endereço eletrônico: <https://ufsj.edu.br/ppgeq/eleicoes.php> até 21h do dia 27 de outubro de 2022.

3 - DOS ELEITORES

3.1 - Terão direito a voto todos os membros do corpo discente com matrícula regular no PPGEQ da UFSJ.



4 - DA ELEIÇÃO

4.4 - A eleição realizar-se-á no dia **03 de novembro de 2022, de 9h00 às 22h**, de forma eletrônica pelo endereço: <http://eleicoes.ufsj.edu.br>

5 - DA VOTAÇÃO

5.1 - A votação realizar-se-á no dia 03 de novembro de 2022 (quinta-feira), de 09h às 22h de forma eletrônica.

5.2 - Para votar o eleitor deverá acessar o endereço: <http://eleicoes.ufsj.edu.br>, referente à eleição Edital/2022 PPGEQ/UFSJ – Eleição de Membro Discente para o Colegiado do PPGEQ/UFSJ, seguindo as instruções da tela.

5.3 - A votação será secreta.

5.4 - Em casos de interrupção no acesso ao endereço eletrônico para votação, haverá prorrogação do período de votação por tempo igual ao período de interrupção do acesso.

6 - DA APURAÇÃO

6.1 - A apuração e divulgação do resultado será no dia 04 de novembro de 2022, primeiro dia útil após o encerramento da votação.

6.2 - Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

6.3 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato:

6.3.3 - de maior idade.

6.4 - Em caso de mais de um voto enviado por um mesmo e-mail, somente o último voto será considerado.

6.5 - A homologação do resultado será publicada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química no endereço: eletrônico: <https://ufsj.edu.br/ppgeq/eleicoes.php> até 21h do dia 04 de novembro de 2022.

7 – DO RECURSO

7.1 - Qualquer candidato poderá entrar com recurso contra o resultado solicitando a verificação dos documentos. O recurso deverá ser impetrado até 22h do dia 07 de novembro de 2022, de forma eletrônica pelo e-mail: ppgeq@ufsj.edu.br

7.2 - O Coordenador do PPGEQ avaliará o recurso impetrado e havendo uma justificativa válida e documentada, será realizada nova eleição, caso contrário, será nomeado o discente eleito para o cargo de membro discente do colegiado do PPGEQ.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

CAMPUS ALTO PARAPEBA

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

www.ufsj.edu.br/ppgeq - (31)3749-7308

8- DO MANDATO

8.1 - O mandato do Membro Discente do Colegiado do PPGEQ será de 01 (um) ano.

9- DOS CASOS OMISSOS

9.1 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de São João del-Rei.

Ouro Branco, 21 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Jorge David Alguiar Bellido
*Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Química – UFSJ*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

CAMPUS ALTO PARAPEBA

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

www.ufsj.edu.br/ppgeq - (31)3749-7308

EDITAL Nº _____, 21 DE OUTUBRO DE 2022

ELEIÇÕES PARA MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

NÍVEL: MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS

QUÍMICOS

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), _____ (CPF), aluno(a) regular do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de São João del-Rei, declaro que sou candidato(a) a membro discente do Colegiado do referido programa, em conformidade com o Edital Nº _____/2022 PPGEQ/UFSJ, de 21 de outubro de 2022 – Eleição de Membro Discente para o Colegiado do PPGEQ/UFSJ.

Ouro Branco, ____ de outubro de 2022.

(Nome Completo)

(Assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/10/2022

EDITAL N° 723/2022 - PPGEQ (13.13)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 15:02)

JORGE DAVID ALGUIAR BELLIDO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGEQ (13.13)

Matrícula: 1759475

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **723**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/10/2022** e o código de verificação: **a098348a83**